

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 002/2018

De 22 de janeiro de 2018

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

## RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 22/01/2018. A fim de participar de uma audiência no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, para tratar de assuntos relacionados a esta municipalidade.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois (22) dias, do mês de janeiro de 2018.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois (22) dias, do mês de janeiro de 2018.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº, 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá Praça Coronel Horácio, n°. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000. CNPJ: 05.171.939/0001-32